

ORDEM DE SERVIÇO TRT GP Nº 043/2014

João Pessoa, 19 de agosto de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.23756/2014,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos da PORTARIA TRT GP Nº 100/2014, de 12.02.2014.

II - Remover, a pedido, a servidora **GEÓRGIA KELLY FLORÊNCIO AFONSO**, Analista Judiciária, Classe "B", Padrão 08, matrícula nº 201.264.822, da 4ª Vara do Trabalho de Campina Grande para a 2ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente